



## Termo de Adesão

### 1. Informações da IES

**Nome:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

**Sigla:** IFRR

**Código:** 3184

**CNPJ:** 10.839.508/0001-31

**Unidade Administrativa:** Pública Federal

**Categoria Administrativa:** Autarquia Federal

**Organização Acadêmica:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

**Endereço do site da IES:**

[www.ifrr.edu.br](http://www.ifrr.edu.br)

**Endereço do site com informações para os candidatos:**

<http://www.ifrr.edu.br/>

#### Dados do Representante Legal da IES

**Nome:** SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

#### Dados do Responsável Institucional do Sisu

**Nome:** SANDRA GRUTZMACHER

### 2. Cursos e vagas

#### Resumo Geral

**11 cursos da IES**

8 cursos participantes do Sisu

3 cursos não participantes

**385 vagas autorizadas no e-MEC**

**144 vagas ofertadas no Sisu**

64 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

8 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

72 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

#### Participação dos cursos no Sisu

#### Local de Oferta: 1039410 - Unidade SEDE (Boa Vista, RR)

Avenida Glaycon de Paiva, 2496 - Pricumã - Boa Vista -RR 69303-340 - 95 3621-8000

91909 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS				
<b>Código:</b> 91909 <b>Grau:</b> Tecnológico <b>Turno:</b> Vespertino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 6 <b>Vagas autorizadas:</b> 35 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 18 vagas, sendo 18 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
	Redação		1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,00
	<b>Média mínima no Enem</b>		-	0,01
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>				
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L6</b>	<b>V1691</b>
8	1	4	4	1



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: A607295E3F08170A0F7F6C98DDC588AF2D51AF84

Nº do protocolo: BFFG5AE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2019**

**Informações adicionais:**

Não informado.

**91909 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

**Código:** 91909  
**Grau:** Tecnológico  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 6  
**Vagas autorizadas:** 35  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 18 vagas, sendo 18 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L6</b>	<b>V1691</b>
8	1	4	4	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**1151328 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**Código:** 1151328  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Vespertino  
**Periodicidade:** Anual  
**Integralização:** 4  
**Vagas autorizadas:** 35  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 18 vagas, sendo 18 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L6</b>	<b>V1691</b>
8	1	4	4	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**85402 - EDUCAÇÃO FÍSICA**

**Código:** 85402  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Matutino  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 35  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 18 vagas, sendo 18 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas		



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: A607295E3F08170A0F7F6C98DDC588AF2D51AF84

Nº do protocolo: BFFG5AE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2019**

					Tecnologias	1,00	0,00
					Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
					<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>							
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L6</b>	<b>V1691</b>			
8	1	4	4	1			
<b>Informações adicionais:</b>							
Não informado.							

<b>57722 - GESTÃO DE TURISMO</b>								
<b>Código:</b> 57722 <b>Grau:</b> Tecnológico <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 6 <b>Vagas autorizadas:</b> 35 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 18 vagas, sendo 18 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%					<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
					Redação		1,00	0,01
					Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,00
					Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,00
					Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,00
					<b>Média mínima no Enem</b>		-	0,01
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L6</b>	<b>V1691</b>				
8	1	4	4	1				
<b>Informações adicionais:</b>								
Não informado.								

<b>91907 - GESTÃO HOSPITALAR</b>								
<b>Código:</b> 91907 <b>Grau:</b> Tecnológico <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 6 <b>Vagas autorizadas:</b> 35 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 18 vagas, sendo 18 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%					<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
					Redação		1,00	0,01
					Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,00
					Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,00
					Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,00
					<b>Média mínima no Enem</b>		-	0,01
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L6</b>	<b>V1691</b>				
8	1	4	4	1				
<b>Informações adicionais:</b>								
Não informado.								

<b>1152312 - MATEMÁTICA</b>								
<b>Código:</b> 1152312 <b>Grau:</b> Licenciatura					<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: A607295E3F08170A0F7F6C98DDC588AF2D51AF84  
Nº do protocolo: BFFG5AE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2019**

**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Anual  
**Integralização:** 4  
**Vagas autorizadas:** 35  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 18 vagas, sendo 18 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L6	V1691
8	1	4	4	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**113557 - SANEAMENTO AMBIENTAL**

**Código:** 113557  
**Grau:** Tecnológico  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 6  
**Vagas autorizadas:** 35  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 18 vagas, sendo 18 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L6	V1691
8	1	4	4	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Quadro geral de oferta de vagas**

**Local de Oferta: 1039410 - Unidade SEDE(Boa Vista, RR)**

**91909 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

A0	L1	L2	L6	V1691	Total
8	1	4	4	1	18

**91909 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

A0	L1	L2	L6	V1691	Total
8	1	4	4	1	18

**1151328 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

A0	L1	L2	L6	V1691	Total
8	1	4	4	1	18

**85402 - EDUCAÇÃO FÍSICA**

A0	L1	L2	L6	V1691	Total
8	1	4	4	1	18

**57722 - GESTÃO DE TURISMO**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: A607295E3F08170A0F7F6C98DDCC588AF2D51AF84

Nº do protocolo: BFFG5AE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2019**

A0	L1	L2	L6	V1691	Total
8	1	4	4	1	18
<b>91907 - GESTÃO HOSPITALAR</b>					
A0	L1	L2	L6	V1691	Total
8	1	4	4	1	18
<b>1152312 - MATEMÁTICA</b>					
A0	L1	L2	L6	V1691	Total
8	1	4	4	1	18
<b>113557 - SANEAMENTO AMBIENTAL</b>					
A0	L1	L2	L6	V1691	Total
8	1	4	4	1	18
<b>Total do Local de Oferta: Unidade SEDE(Boa Vista, RR)</b>					
A0	L1	L2	L6	V1691	Total
64	8	32	32	8	144
<b>Total da IES (IFRR) - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA</b>					
A0	L1	L2	L6	V1691	Total
64	8	32	32	8	144

**Legenda de leis e ações afirmativas**

**A0:** Ampla concorrência

**L1:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L2:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L6:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**V1691:** Candidatos Candidato (s) com deficiência

### 3. Cursos não participantes no Sisu

#### Local de Oferta: 1039410 - Unidade SEDE (Boa Vista, RR)

Avenida Glaycon de Paiva, 2496 - Pricumã - Boa Vista -RR 69303-340 - 95 3621-8000

85402 - EDUCAÇÃO FÍSICA			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 35
111510 - LETRAS - ESPANHOL E LITERATURA HISPÂNICA			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 35

#### Local de Oferta: 1076075 - Campus Amajari (Amajari, RR)

Rodovia Antonino Menezes da Silva, S/N - KM 03 - Amajari -RR 69343-000 - 95 3593-11433

1363992 - AQUICULTURA			
Tecnológico	Matutino	Anual	Vagas autorizadas: 35

### 4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

\*A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: A607295E3F08170A0F7F6C98DDC588AF2D51AF84

Nº do protocolo: BFFG5AE



#### Documentação Básica

##### Documentos para matrícula

No ato da matrícula, TODOS OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, terão que apresentar cópias autenticadas ou cópias acompanhadas com os originais da documentação abaixo relacionada, na forma regimental, as quais serão retidas, sob pena de perda do direito de ingresso: a) documento oficial de identidade com foto; b) CPF; c) título de eleitor e comprovantes de quitação eleitoral das duas últimas eleições; d) prova de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino; e) certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente; f) histórico escolar do Ensino Médio; g) 02 (duas) fotografias 3 X 4 recentes; h) cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento; i) comprovante de residência; j) Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório atestando o tipo e grau de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (somente para as pessoas com deficiências); Para candidatos estrangeiros deverão, entregar cópias de: a) Registro Nacional de Estrangeiros - RNE (visto permanente ou de estudante); b) Histórico Escolar com tradução juramentada; c) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original, emitida por instituição devidamente credenciada; d) CELPE-BRAS - Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (nos países em que o teste não é aplicado, a prova é realizada pela Capes), exceto para os cidadãos oriundos de países que integram a CPLP (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa).

#### Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

##### **L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

a) Histórico e Certificado de conclusão que comprove que tenha cursado INTEGRALMENTE TODO o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA (original e fotocópia); b) Documento Oficial de Identidade (original e fotocópia); c) Cadastro de pessoa Física - CPF (original e fotocópia); d) Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (Para os candidatos do sexo masculino); e) Título de eleitor e comprovante de votação atualizado ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (original e fotocópia); f) Comprovante de residência (original e fotocópia); g) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia); h) 02 (duas) fotos 3X4 recentes para documentos ( não será aceito foto reproduzida com o uso de "scanner", fotocópia colorida, nem foto anteriormente utilizada); i) Cópia e originais de comprovante de renda do candidato e de todos os moradores da casa que possuem renda, referente aos 3 (três) últimos meses que antecedem a seleção.

##### **L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

a) Histórico e Certificado de Conclusão que comprove que tenha cursado INTEGRALMENTE TODO o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA (original e fotocópia); b) Documento Oficial de Identidade (original e fotocópia); c) Cadastro de pessoa Física - CPF (original e fotocópia); d) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena - RANI (original e fotocópia); e) Autodeclaração de Cor/Raça; f) Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (Para os candidatos do sexo masculino); g) Título de Eleitor e comprovante de votação atualizado ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (original e fotocópia); h) Comprovante de residência (original e fotocópia); i) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia); j) 02 (duas) fotos 3X4 recentes para documentos ( não será aceito foto reproduzida com o uso de "scanner", fotocópia colorida, nem foto anteriormente utilizada); k) Cópia e originais de comprovante de renda do candidato e de todos os moradores da casa que possuem renda, referente aos 3 (três) últimos meses que antecedem a seleção.

##### **L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

a) Histórico e Certificado de conclusão que comprove que tenha cursado INTEGRALMENTE TODO o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA (original e fotocópia); b) Documento Oficial de Identidade (original e fotocópia); c) Cadastro de pessoa Física - CPF (original e fotocópia); d) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena - RANI (original e fotocópia); e) Autodeclaração de cor /raça; f) Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (Para os candidatos do sexo masculino); g) Título de eleitor e comprovante de votação atualizado ou certidão de quitação com a justiça eleitoral; h) Comprovante de residência (original e fotocópia); i) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia); j) 02 (duas) fotos 3X4 recentes para documentos (não será aceito foto reproduzida com o uso de "scanner", fotocópia colorida, nem foto anteriormente utilizada); k) Cópia e originais de comprovante de renda do candidato e de todos os moradores da casa que possuem renda, referente aos 3 (três) últimos meses que antecedem a seleção.

#### Vagas reservadas - Ações afirmativas da IES

##### **V1691 - Candidatos Candidato (s) com deficiência**

a) Histórico e Certificado de conclusão que comprove que tenha cursado INTEGRALMENTE TODO o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA (original e fotocópia); b) Laudo Médico atestando o tipo e grau de deficiência com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: A607295E3F08170A0F7F6C98DDC588AF2D51AF84

Nº do protocolo: BFFG5AE





doença/CID (original e fotocópia); c) Documento Oficial de Identidade (original e fotocópia); d) Cadastro de pessoa Física - CPF (original e fotocópia); e) Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (Para os candidatos do sexo masculino); f) Título de eleitor e comprovante de votação atualizado ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (original e fotocópia); g) Comprovante de Residência (original e fotocópia); h) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia); i) 02 (duas) fotos 3X4 recentes para documentos ( não será aceito foto reproduzida com o uso de "scanner", fotocópia colorida, nem foto anteriormente utilizada).

## 5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2019 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2019**

---

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensina a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

## **5. Assinatura**

Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**, CPF nº. **329.\*\*\*\*\*-25**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 13/11/2018, às 14h00.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: A607295E3F08170A0F7F6C98DDC588AF2D51AF84

Nº do protocolo: BFFG5AE